



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N° 3.559/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL VIAS MUNICIPAIS PRIMÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, **LEILA DA ROCHA**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria das vias do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de licenciamento ambiental, junto ao Órgão Ambiental competente (IAT), as seguintes áreas:

I – O TRECHO 1: Área de 3.610,00m² da Via Municipal Primária, tendo início na coordenada (-25.708646, -52.913648) e término na coordenada (-25.707265, -52.907375).

Parágrafo único: A área declarada como utilidade pública totaliza o montante de 3.610,00m² e 722,00 metros lineares.

Art. 2º A declaração de utilidade pública objetiva a construção de pavimentação asfáltica na via municipal primária denominada no artigo anterior, para fins de melhoria das condições de trafegabilidade do escoamento de produtos agropecuários e ao transporte escolar, sendo que as referidas estradas beneficiarão os moradores dessas comunidades e demais usuários da via.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um; 59º ano de emancipação.

LEILA
APARECIDA DA
ROCHA:619981
09968

Assinado de forma
digital por LEILA
APARECIDA DA
ROCHA:61998109968
Dados: 2021.12.01
15:08:59 -02'00'

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2498
Data 02 / 12 / 21
Página 18